



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 655 | 11 de Setembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 044/2015, 10 DE SETEMBRO DE 2015

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2014

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código F71D-706D-D076-B27E.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 044/2015, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a realizar-se no dia 26 de setembro de 2015, no Município de Carinhanha, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso das atribuições que lhe confere de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2015, no Município de Carinhanha, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", com os seguintes eixos temáticos:

I – Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito Municipal, Estadual e Federal: avanços e desafios;

III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Sistema nacional de políticas para as mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida das seguintes etapas:

I – Pré-conferências nas comunidades urbanas e rurais;

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária dos Direitos da Cidadania e Proteção Social em sua ausência ou impedimento, por uma pessoa de sua designação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA-BA, em 10 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**Extrato de Aditivo**

Aditivo ao Contrato nº 624/2014 de 18.08.2015, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ: 07.965.195/0001-53. Objeto: **Alterar a Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato para a Construção de Quadra Escolar Coberta, com vestiário, na Escola Municipalizada São Francisco, na Rua Estrela D'alva, Bairro São Francisco, na sede deste Município, na sede deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 19 de fevereiro de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2015**

O Prefeito Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 17 de maio de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, a apresentação dos documentos abaixo relacionados e posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação D, para o cargo de motorista;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a,b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional.

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

CÓDIGO 47 – MOTORISTA
CANDIDATO: **CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA**

CÓDIGO 50 – PSICÓLOGO
CANDIDATO: **IRENILDO SENA RODRIGUES**

CÓDIGO 53: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHA
CANDIDATO: **MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS DE SA DA ROCH**

CÓDIGO 56 - ASSISTENTE SOCIAL
CANDIDATO: **SIRLENE DO SOUZA MAGALHÃES**

CÓDIGO 70 – TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO
CANDIDATO: **FABIO LUIZ SANTANA MEIRA**

CARINHANHA, BAHIA – 11 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F71D-706D-D076-B27E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F71D-706D-D076-B27E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/09/2015 17:39

